

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**  
**EDITAL Nº 001/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA  
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO  
LETIVO DE 2018**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, em sua 335ª reunião, realizada em 04 de maio de 2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica [www.igd.unb.br](http://www.igd.unb.br), ou na secretaria do Programa.

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:

**2.1.1** - Doutorado: 10 (dez);

**2.1.2** - Mestrado Acadêmico: 15 (quinze).

**2.2** As áreas de concentração dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geologia com vagas disponíveis neste edital são:

- Prospecção e Geologia Econômica
- Geologia Regional
- Mineralogia e Petrologia
- Geoquímica
- Bioestratigrafia e Paleoecologia

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Geologia para o Segundo Período Letivo de 2018 deverão ser efetivadas somente via internet, no e-mail: [geologia.2018.selecao@gmail.com](mailto:geologia.2018.selecao@gmail.com), solicitada no período entre 21 maio de 2018 até 23h59min do dia 17 de junho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF). O Programa de Pós-graduação em Geologia do Instituto de Geociências não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação.

**3.2** As documentações deverão ser encaminhadas em **um único arquivo no formato PDF, com até 20MB, organizado seguindo o formulário de pontuação**, até 23h59min do dia 17 de junho de 2018.

**3.3.** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação, e no processo seletivo ao Curso de Doutorado, candidatos em fase de conclusão de Curso de Mestrado desde que possam concluir o respectivo Curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido.

**3.5** A documentação para a inscrição no processo seletivo compreende:

**3.5.1** **Ficha** de inscrição (Modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no Anexo V deste edital e na página eletrônica [www.igd.unb.br](http://www.igd.unb.br)).

**3.5.2** **Pré-Projeto** de Pesquisa, conforme estabelecido nos itens 4.2.1 e 5.2.

**3.5.3** Diploma de Graduação em Geologia ou área afim, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2018 para os candidatos ao Curso de Mestrado e diploma de Graduação e de Mestrado em Geologia ou área afim, ou declaração de provável defesa da Dissertação de Mestrado até **13/08/2018**, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

**3.5.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado. Para o mestrado, incluir o relatório de graduação.

**3.5.5** Currículo Lattes, (Disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.5.6** Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae (Anexos III e IV para Mestrado e Doutorado, respectivamente).

**3.5.7** Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, Certificado de Reservista quando couber e Passaporte quando couber.

**3.5.8** Uma (01) fotografia 3 x 4 recente.

**3.5.9** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3 e 7 do presente Edital.

**3.6** O candidato deve anexar a declaração de cópias autênticas (Anexo VI), onde se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado, em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado, em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** A seleção será realizada em duas fases nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção será composto por duas fases. A primeira constará da avaliação do Pré-projeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo. Os candidatos aprovados na fase 1 participarão da fase 2.

**4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Métodos, Cronograma e Viabilidade Técnico- Financeira. O Pré-Projeto deve ter no máximo 05 páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. A capa do Pré-Projeto deverá conter o **nome e assinatura do candidato e do orientador pretendido, o título do projeto e a área de concentração**. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A relação dos orientadores disponíveis para receber alunos de mestrado e/ou doutorado encontra-se no Anexo I deste Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.3 – Entrevista:** participarão da entrevista os aprovados na fase 1. O tempo previsto é de até vinte minutos. Os critérios de avaliação são: defesa do pré-projeto proposto e atividades descritas no *curriculum vitae*.

**4.2.3.1** - Candidatos de fora de Brasília e seu entorno poderão fazer a entrevista não presencial, no horário agendado. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica, problemas com a rede do Instituto de Geociências da UnB, a entrevista será remarcada pela comissão de seleção até o dia 05/07/2018.

**4.2.3.2** - As entrevistas serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geologia da Universidade de Brasília (UnB), estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios. A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível por um período de trinta dias.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.2 Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: relevância do tema, fundamentação teórica (Introdução e Justificativa), adequação ao programa (Objetivos e Métodos), cronograma e a viabilidade técnica e financeira do projeto.

**5.2.1** No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-graduação em Geologia da UnB e desligados por não cumprimento de prazo, esta etapa consistirá na avaliação de

versão preliminar da Dissertação ou Tese, onde fique comprovado que o trabalho esteja em fase final de conclusão. Somente serão aceitos reingressos de alunos de Mestrado que apresentem comprovação da submissão de um artigo científico relacionado ao tema da Dissertação. E para reingresso de alunos do Doutorado, são exigidos um artigo científico aceito e outro artigo submetido no tema relacionado à pesquisa desenvolvida.

**5.3 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** A Prova de Avaliação do Histórico Escolar e Currículo é eliminatória e classificatória e a nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Históricos escolares de outras instituições terão suas notas transformadas em menções, de acordo com os intervalos adotados na Universidade de Brasília. Na avaliação do currículo comprovado serão considerados aspectos relacionados à área de Geologia e áreas afins, que incluirão a participação em projetos e/ou atividades de pesquisa, a produção científica, a participação em cursos extracurriculares e a experiência profissional. Serão consideradas como afins as áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Ciências da Vida e a área de Engenharia de Minas. Nos anexos II, III e IV do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos respectivamente para Mestrado e para Doutorado.

**5.4 ENTREVISTA:** Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 70. A entrevista será efetuada pela Comissão de Seleção após o resultado da primeira fase, de acordo com o cronograma apresentado no item 07 do edital. Os aspectos avaliados serão: relevância do tema de pesquisa apresentado no escopo do pré-projeto, cronograma e a viabilidade técnica e financeira do pré-projeto, dados apresentados no corpo do curriculum vitae, bem como a proficiência em língua estrangeira.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, sendo os pesos de cada uma os seguintes:

### Fase 1

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso **3 (três)**
- Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso **5 (Cinco)**, onde o histórico escolar tem peso 7 e o currículo peso 3

### Fase 2

- Entrevista: Peso 2

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70.

**6.2** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.3** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.4** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) nota final da avaliação de Histórico Escolar e Currículo, (2) nota final da avaliação de Pré-Projeto, (3) candidato com formação de graduação específica em Geologia.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geologia, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORA RIO
21/05/2018 a 17/06/2018	Período de inscrições	Até 23h59 de 17/06/2018
19/06/2018	Divulgação da Homologação das inscrições via página no IG	Até 17h
20 a 25/06/2018	Realização da Primeira Fase de Avaliação	08h às 12h 14h às 17h
26/06/2018 (Data provável)	Divulgação do resultado provisório da Fase 1 da seleção via página do IG (data provável)	Até 17h
27/06 e 28/06/2018	Prazo para Recursos via secretaria do programa de pós-graduação	Até 17h
29/06/2018	Divulgação do resultado final da Fase 1 da seleção (Data Provável) e Calendário das	Até 17h

	entrevistas (Fase 2)	
02 a 05/07/2018	Entrevistas - Realização da Segunda Fase de Avaliação	09h00 às 12h00 provável 14h00 às 18h00 provável
06/07/2018 (Data provável)	Divulgação do resultado provisório da seleção (data provável)	Até 17h
09 e 10/07/2018	Prazo para Recursos via secretaria do programa de pós-graduação	Até 17h
11/07/2018 (Data provável)	Divulgação do resultado final da seleção (data provável)	Até 17h
12 a 18/07/2018	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados, via email: <a href="mailto:geologia.2018.selecao@gmail.com">geologia.2018.selecao@gmail.com</a> (Anexo VII)	Até 23h59 de 18/07/2018

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no local indicado no item 3.1, ou seja, no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação ou no endereço eletrônico do Programa [www.igd.unb.br](http://www.igd.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 1 (uma) via de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-graduação", disponível na página eletrônica para:

8.2 [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf).

8.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço da secretaria do Programa.

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação e pelo Decanato de Pós-graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado ou do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, e serão fixados no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação ou no endereço eletrônico do PPGG-IG, a saber: [www.igd.unb.br](http://www.igd.unb.br).

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação ao qual se inscreve.

9.6 **A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade, respeitando-se os critérios de concessão definidos pelo Colegiado de Programa de Pós-graduação em Geologia.**

**Prof. Dermeval Aparecido do Carmo**  
**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia**  
**Instituto de Geociências - Universidade de Brasília**

**ANEXO I****PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
SELECIONADOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018:**

Adalene Moreira Silva  
Adriana Maria Coimbra Horbe  
Carlos José Souza de Alvarenga  
Catarina Labouré Bemfica Toledo  
César Fonseca Ferreira Filho  
Claudinei Gouveia de Oliveira  
Dermeval Aparecido do Carmo  
Detlef Walde  
Elton Luiz Dantas  
Edi Mendes Guimarães  
Farid Chemale Júnior  
George Sand Leão A. de França  
Geraldo Resende Boaventura  
Jérémie Garnier  
Jose Affonso Brod  
Lucieth Cruz Vieira  
Luiz Gustavo Viegas  
Marcelo Peres Rocha  
Maria Emília S. Della Giustina  
Martino Giorgioni  
Natalia Hauser  
Nilson Francisquini Botelho  
Paola Ferreira Barbosa  
Reinhardt Adolfo Fuck  
Roberta Mary Vidotti  
Roberto Ventura Santos  
Rodrigo Miloni Santucci  
Thiago Luis Reis Jalowitzki  
Valmir da Silva Souza

**ANEXO II**

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO E ESCALA PARA CÁLCULO DA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

ÍNDICE DE REND. ACADÊMICO	PONTOS
1	0
2	25
3	50
4	75
5	100

**ANEXO III**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA **MESTRADO**

Atividade	Pontos	Quantidade	Total
Monitoria em disciplinas do Curso de Geologia e Geofísica	2		
Monitoria em disciplinas em áreas afins	1		
Estágio Supervisionado ou equivalente em Geologia	2		
Estágio Supervisionado ou equivalente em área afim	1		
Atuação como bolsista de iniciação científica em Geologia*	8		
Atuação como bolsista de iniciação científica em área afim*	4		
Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	4		
Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	3		
Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em área afim	2		
Res, expandido publ., como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	5		
Res, expandido publ., como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	4		
Res, expandido publ, em Congresso, Simpósio ou similares em área afim	2,5		
Trab. completo publ. em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	5		
Trab. compl. aceito ou publicado em periódico com qualificação QUALIS A	20		
Trab. compl. aceito ou publicado em periódico com qualificação QUALIS B	10		
Trab. compl. aceito ou publicado em periódico com qualificação QUALIS C	5		
Atividades de extensão na área de Geologia – máximo 20 pontos (Mínimo de 16 horas)	2		
Curso extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 16 horas – máximo 20 pontos) **	2		
Curso extracurricular em área afim (Mínimo de 16 horas) ** – máximo 10 pontos	1		
Especialização (pós-graduação senso lato) na área de Geologia	8		
Especialização (pós-graduação senso lato) em área afim	4		
Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 20 pontos	2		
Conclusão do curso de graduação no tempo previsto	5		
Conclusão do curso de graduação em até 20% a mais do que o tempo previsto	3		

\* resumos publicados em congressos de Iniciação Científica são considerados e pontuados no item de atuação como bolsista.

\*\*Disciplinas cursadas pelos discentes dentro Programa Ciência Sem Fronteiras ou outros Programas desenvolvidos no exterior não poderão ser contabilizadas, caso tenham sido aproveitados no histórico escolar. O candidato deve apresentar um documento do Coordenador do Curso atestando que as disciplinas não foram integralizadas, bem como histórico das disciplinas. Elas poderão ser contabilizadas, desde que os resultados reflitam os critérios de aprovação da UnB.



**ANEXO IV**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA **DOUTORADO**

Atividade	Pontos	Quantidade	Total
Participação em projeto de pesquisa em Geologia	4		
Participação em projeto de pesquisa em área afim	2		
Monitoria I para cursos de Graduação em Geologia ou Geofísica	2		
Monitoria I para cursos em áreas afins	1		
Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 4 pontos	2		
Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 2 pontos	1		
Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em área afim - máximo 2 pontos	1		
Res, expandido publ., como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 8 pontos	4		
Res, expandido publ., como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia- máximo 4 pontos	2		
Res, expandido publ, em Congresso, Simpósio ou similares em área afim - máximo 2 pontos	1		
Trab.completo publ.em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 10 pontos	5		
Trab. completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em áreas afins - máximo 6 pontos	3		
Trab.compl. aceito ou publicado em periódico com qualificação QUALIS A	20		
Trab. compl. aceito ou publicado em periódico com qualificação QUALIS B	10		
Trab. compl. aceito ou publicado em periódico com qualificação QUALIS C - máximo 10 pontos	5		
Atividades de extensão na área de Geologia (Mínimo de 16 horas) – máximo de 20 pontos	2		
Curso extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 16 horas – máximo 20 pontos) *	4		
Curso extracurricular em área afim (Mínimo de 16 horas) * – máximo 10 pontos	2		
Especialização (pós-graduação senso lato) na área de Geologia	8		
Especialização (pós-graduação senso lato) em área afim	4		
Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máxima 20 pontos	2		

\*Disciplinas cursadas pelos discentes dentro Programa Ciência Sem Fronteiras ou outros Programas desenvolvidos no exterior não poderão ser contabilizadas, caso tenham sido aproveitados no histórico escolar. O candidato deve apresentar um documento do Coordenador do Curso atestando que as disciplinas não foram integralizadas, bem como histórico das disciplinas. Elas poderão ser contabilizadas com resultados que reflitam os critérios de aprovação da UnB.

**ANEXO V**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		Semestre: <b>2/2018</b>	
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> GEOLOGIA REGIONAL		<input type="checkbox"/> PROSPECÇÃO E GEOLOGIA ECONÔMICA	
<input type="checkbox"/> MINERALOGIA E PETROLOGIA		<input type="checkbox"/> GEOQUÍMICA	
<input type="checkbox"/> BIOESTRATIGRAFIA E PALEOECOLOGIA			
<b>1 – DADOS PESSOAIS:</b>			
NOME:			
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
IDENTIDADE N.º:		DATA DE EXPEDIÇÃO / / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
RUA:			
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
FAX:		E-MAIL:	
<b>2 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:</b>			
CURSO DE GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
<b>3 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE</b>			
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:	
FUNÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:	
<b>4 – BOLSA DE ESTUDO</b>			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:		UNIDADE:	
<b>5 – BOLSA DE ESTUDO</b>			
PRETENDE PLEITEAR BOLSA?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM SALÁRIO?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>6 – COMO VOCE TOMOU CONHECIMENTO DESTA MATÉRIA?</b>			
<b>7 - ORIENTADOR PRETENDIDO:</b>			

Assinatura do Candidato: .....

Data: ...../...../.....

Assinatura do Orientador Pretendido: .....

Data: ...../...../.....

**DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, da identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no edital de seleção para o 2/2018 do Programa de Pós-graduação em Geologia, para a área de \_\_\_\_\_, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no §3º do artigo 4º do Decreto nº 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar o **Quadro de Atribuição**.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Senhor Coordenador,

Tendo em vista minha aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Geologia, no 2º semestre de 2018, confirmo minha inscrição.

<input type="checkbox"/> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA		<input type="checkbox"/> MESTRADO	
		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
CANDIDATO:			
E-MAIL:		CPF:	TELEFONE:
PERÍODO: 2º/2018	ORIENTADOR:		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**  
**Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC - Ala Central**  
**Brasília, DF - CEP 70910-900**  
**Telefones: (61) 3107-6997/3107-7006**